Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
31.887	01	Em 20 de maio de 1988

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 23, da quadra B-1, do loteamento - denominado Balneário das Sereias-4ª Gleba, situado à Rua Sete, no perímetro urbano desta Comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 12,00 metros de frente para a mencionada rua; 27,64 metros pelo lado direito de quem da rua -- olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 24; 27,64 metros pelo lado esquerdo, onde divide com o lote nº 22, tendo-nos fundos a largura de 12,00 metros, onde confina com o lote nº 02, encerrando a área de 309,00m2.

CONTRIBUINTE: 1 10 17 201 023 0000-9 Exercício de 1.988

PROPRIETÁRIOS: GUILHERME GOMES DA CONCEIÇÃO, comerciante, RG. nº 1.575.955-SSP/SP, e sua mulher, RITA MENDES VIEIRA, do lar portadora da C.I. de estrangeiro R.N.E nº W476703-H/SE/DPMAF, portugueses, inscritos no CPF/MF sob nº 643.431.628-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São - Bernardo do Campo-SP, à Rua Pe. Geronimo Cardim, nº 374-Assunção.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 89.838, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/ 31.887 Em 20 de maio de 1988.-

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de março de -- 1.988, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Mongaguá, Comarca de Itanhaém-SP, livro 205, fls. 93, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o pro

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

matrícula 31.887 | ficha 01 verso

prietário, GUILHERME GOMES DA CONCEIÇÃO, já qualificado, atualmente é portador da cédula de identidade de estrangeiro R.N.E nº W476702-J/SE/DPMAF, conforme xerox autenticada da respectiva cédula de identidade.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/31.887 Em 20 de maio de 1988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.01, os proprietários, GUILHERME GOMES DA CONCEIÇÃO, e sua mulher, RITA MENDES VIEIRA, já qualificados, venderam o imóvel a ANTONIO MORALES FERNANDES, brasileiro, do comércio, RG nº 1.615.190-SSP/SP, CPF/MF nº..... 045.499.028-68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Coelho Lisboa, nº 679-Tatuapé, casado sob o regime da - comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº .. 6.515/77, com ISABEL REMEDIO RICO MORALES, brasileira, do lar, RG nº 6.931.290-SSP/SP.

VALOR: Cz$ 625.453,25

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/ 31.887 Em 20 de maio de 1988.-

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Sete denomina-se atualmente Rua Assis Valente, - conforme Decreto nº 186, de 16 de junho de 1.971, mencionado- na certidão nº 699/88, expedida em 25 de março de 1.988, pela Prefeitura local.

"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
31.887	02	Em 20 de maio de 1988.-

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.04/31.887 - Praia Grande, 22 de março de 2.006.

Nos termos do formal de partilha expedido em 01 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 1508/2003, dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO MORALES FERNANDES**, ocorrido aos 19 de junho de 2003, homologado por r. sentença de 13 de junho de 2005, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 32.228,70, foi partilhado, entre à viúva-meeira **ISABEL REMÉDIO RICO MORALES**, brasileira, do lar, RG 6.931.290, CPF 345.049.978-51, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Assis Valente, 305, Solemar, e o herdeiro-filho **ANTONIO MORALES**, brasileiro, solteiro maior, comerciante, RG 6.931.289, CPF 003.583.438-28, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Assis Valente, 305, Solemar, cabendo, à cada um, a metade ideal. Eu, (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/31.887 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 13 de dezembro de 2016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 739, páginas 150/152, **ISABEL REMEDIO RICO MORALES** e **ANTONIO MORALES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSE ODAIR PEREIRA DINIZ**, brasileiro, aposentado, RG 4.191.260-SSP/SP, CPF/MF 696.776.548-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **ELIANA RITA DO VALLE DINIZ**, brasileira, orientadora educacional, RG 5.233.591-4-SSP/SP, CPF/MF 265.669.088-97, residentes e domiciliados em -

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

matrícula 31.887 | ficha 02 verso

São Paulo – SP, na Rua Itajara, número 191, Vila Andrade. CEP 05717-250. pelo valor de R$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 456597 de 27/01/2017.

AV.06/31.887 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.018.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 23 de agosto de 2018, da carta de habitação número 893/2018, de 30 de maio de 2018, e da certidão número 0586/2017, de 10 de março de 2017, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 146,69m², que recebeu o número 200, da Rua Assis Valente. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, número 001852018-88888884, emitida aos 08 de agosto de 2018, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor Venal: R$178.052,94

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 498553 de 21/09/2.018.

AV.07/31.887 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.018.

Nos termos do requerimento referido na AV.06 retro, e da certidão número 1788/2018, emitida aos 17 de agosto de 2018, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 10 17 201 023 0000.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 498553 de 21/09/2.018.

" continua na ficha 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	03

Em 26 de agosto de 2.022.

R.08/31.887 - Praia Grande, 26 de agosto de 2.022.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 20 de outubro de 2017, os proprietários **JOSÉ ODAIR PEREIRA DINIZ** e sua mulher **ELIANA RITA DO VALLE DINIZ**, já qualificados, comprometeram-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula a **EDMUR JAMBERG**, brasileiro, comerciante, RG 24.814.568-X-SSP/SP, CPF/MF 174.805.098-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DEBORA IZAEL JAMBERG**, brasileira, auxiliar administrativa, RG 24.518.551-3-SSP/SP, CPF/MF 152.467.298-00, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Edmundo Arrabar, número 142, Vila Vessoni, São Miguel Paulista, CEP 08020-180, pelo valor de R$ 537.320,00, pagos na forma constante do título. O presente registro foi feito em cumprimento a determinação contida no r. ofício expedido aos 11 de agosto de 2022, pelo MM. Juiz da Nona Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Leste, extraído dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 1002061-84.2019.5.02.0609, movida por FABIANA ALVES PINHEIRO, CPF/MF 181.640.788-75, em face de MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI – ME, CNPJ/MF 09.289.112/0001-89. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 613932 de 23/08/2022.
Selo digital nº1197683E10000000925879222Z

AV.09/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202006.0205.01166160-IA-890, datado de 02 de junho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007133420195020026, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614371 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929687222

" continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 03 VERSO

AV.10/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202007.3114.01254155-IA-100, datado de 31 de julho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018062120175020020, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614374 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929718225

AV.11/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202008.1012.01266110-IA-740, datado de 10 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007455120195020701, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614375 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092972022K

AV.12/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202009.1301.01314354-IA-500, datado de 13 de setembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do

- **" continua na ficha 04 "**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	04

Em 31 de agosto de 2.022.

Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001813220195020003, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614376 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092972222G

AV.13/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202011.0120.01375842-IA-790, datado de 01 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00001468920155020016, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614377 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092972422C

AV.14/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202011.2211.01402612-IA-410, datado de 22 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001486520195020060, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614378 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092972822A

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 04 VERSO

AV.15/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202012.0411.01420064-IA-680, datado de 04 de dezembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006748320185020022, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614380 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092973322D

AV.16/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202101.2710.01465400-IA-530, datado de 27 de janeiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012052620195020608, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614381 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929735229

AV.17/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202101.3012.01470178-IA-690, datado de 30 de janeiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do

" continua na ficha 05 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	05

Em 31 de agosto de 2.022.

Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017097020165020015, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614382 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929746226

AV.18/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202102.1214.01489401-IA-110, datado de 12 de fevereiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00064132201950207l0, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº614383 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929748222

AV.19/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202103.2417.01547683-IA-091, datado de 24 de março de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002518920195020701, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614384 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929750221H

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA **31.887** | FICHA **05** VERSO

AV.20/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202104.1916.01585467-IA-690, datado de 19 de abril de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10016858320195020614, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614409 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092975222D

AV.21/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202104.2309.01592190-IA-609, datado de 23 de abril de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005579620195020074, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614410 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929754229

AV.22/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202104.2311.01592592-IA-060, datado de 23 de abril de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 06 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	06

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10013277520165020242, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614411 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929756225

AV.23/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202105.0609.01615053-IA-720, datado de 06 de maio de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015889220195020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614413 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929768220

AV.24/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202105.1218.01626137-IA-250, datado de 12 de maio de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00004930920145020065, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissária compradora de Debora Izael Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614414 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929770 22F

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	06 VERSO

AV.25/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202107.0218.01704352-IA-910, datado de 02 de julho de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015983920195020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614424 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092977222B

AV.26/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202107.0516.01706616-IA-870, datado de 05 de julho de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002907520195020252, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614426 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929774227

AV.27/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202107.0520.01707075-IA-540, datado de 05 de julho de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 07 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	07

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008996320195020024, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614427 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092978122C

AV.28/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202107.2008.01727524-IA-041, datado de 20 de julho de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00107772620155150115, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614428 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929783228

AV.29/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202108.0914.01756797-IA-530, datado de 09 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000721820205020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614429 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929785224

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	07 VERSO

AV.30/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0612.01851846-IA-250, datado de 06 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019779520195020605, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614432 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929792229

AV.31/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0816.01857396-IA-150, datado de 08 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000884020175020003, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614433 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929795223

AV.32/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0816.01857428-IA-370, datado de 08 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 08 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	08

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018116020195020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614434 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092979722Z

AV.33/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0817.01857467-IA-510, datado de 08 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008116420205020614, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614436 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092980022K

AV.34/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0817.01857478-IA-040, datado de 08 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017232220195020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614437 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092980822A

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	08 VERSO

AV.35/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202112.1716.01954935-IA-990, datado de 17 de dezembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005419720205020013, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614439 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092981122H

AV.36/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202112.1716.01954967-IA-760, datado de 17 de dezembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011831920205020612, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614440 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092981322D

AV.37/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202201.2514.01981419-IA-210, datado de 25 de janeiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 09 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	09

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10020692020175020710, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614441 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929815229

AV.38/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.0408.01995963-IA-310, datado de 04 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10016627620195020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614442 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929817225

AV.39/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.0408.01995984-IA-660, datado de 04 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010529120205020079, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614443 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929822222E

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA **31.887** | FICHA **09** VERSO

AV.40/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.0414.01997098-IA-600, datado de 04 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal 20205020084, foi Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 100123984 decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compra

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614444 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092982422A

de 2.022.

5.01997307-IA-209, datado de 04 io para consignar que, por decisão Execução e Pesquisa Patrimonial perior do Trabalho – SP, Tribunal nº 10004318120195020612, foi os de compromissário comprador

AV.41/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.041 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbaçã proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Su Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo decretada a indisponibilidade de bens dos direit de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614445 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929826226

AV.42/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.1721.02017642-IA-590, datado de 17 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 10 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	10

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005331320195020254, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614446 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929829220

AV.43/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.2410.02026856-IA-740, datado de 24 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017275020195020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614449 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929834229

AV.44/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202203.1014.02045676-IA-910, datado de 10 de março de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017924520195020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614450 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929836225

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 10 VERSO

AV.45/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202203.2910.02075360-IA-380, datado de 29 de março de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012519520205020085, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614451 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092983822I

AV.46/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202203.3110.02079977-IA-380, datado de 31 de março de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015743820195020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614452 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092984022G

AV.47/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202204.2510.02110825-IA-700, datado de 25 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 11 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	11

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019552520195020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614454 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092984222C

AV.48/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202204.2515.02112073-IA-140, datado de 25 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009809420195020708, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614456 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929844228

AV.49/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202204.2515.02112157-IA-670, datado de 25 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014092420205020030, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614457 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929846224

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 11 VERSO

AV.50/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.1116.02140379-IA-630, datado de 11 de maio de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018558520195020604, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614460 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929848220

AV.51/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.1116.02140428-IA-860, datado de 11 de maio de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012102020205020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614461 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092985022F

AV.52/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.1617.02147859-IA-870, datado de 16 de maio de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

" continua na ficha 12 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	12

Em 31 de agosto de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004898720195020708, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614462 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929852228

AV.53/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.2322.02161254-IA-120, datado de 23 de maio de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000998320205020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614463 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929855225

AV.54/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202206.1015.02192629-IA-041, datado de 10 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006752720215020713, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614464 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929857221

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	12 VERSO

AV.55/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202206.3011.02222524-IA-710, datado de 30 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011166620205020608, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614465 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092985922X

AV.56/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202206.3011.02222603-IA-009, datado de 30 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10016245820195020604, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614469 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000092986222A

AV.57/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202207.1207.02241395-IA-150, datado de 12 de julho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, TST – Tribunal Superior do Trabalho – PB, Tribunal Regional do Trabalho da -

" continua na ficha 13 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	13

Em 31 de agosto de 2.022.

13ª Região, Processo nº 00000629320215130009, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614470 de 26/08/2022
Selo digital nº 1197683E10000000929864226

AV.58/31.887 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202207.1820.02252866-IA-830, datado de 18 de julho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005767820215020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 614471 de 26/08/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000929866222

AV.59/31.887 - Praia Grande, 04 de outubro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 12 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000434576, pela Sra. Sarah Guirado Ferreira, Escrivã Diretora da Nona Vara do Trabalho do Foro da Zona Leste, da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – processo nº 1002061-84.2019.5.02.0609, movida por FABIANA ALVES PINHEIRO, CPF/MF 181.640.788-75, em face de EDMUR JAMBERG, CPF/MF 174.805.098-20, no valor de R$ 12.320,00, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 13 VERSO

como depositário Edmur Jamberg. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 615884 de 12/09/2022
Selo Digital nº 1197683E1000000095559222B

AV.60/31.887 - Praia Grande, 14 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.1016.02344635-IA-230, datado de 12 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011858920205020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 615909 de 12/09/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000965248228

AV.61/31.887 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.2108.02362254-IA-050, datado de 21 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010510720205020015, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 616878 de 21/09/2022.
Selo digital nº 1197683G1000000096977322X

"continua na ficha 14"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	14

Em 20 de outubro de 2.022.

AV.62/31.887 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.2814.02375719-IA-580, datado de 28 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019831420195020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 617498 de 28/09/2022.
Selo digital nº 1197683G1000000096977622R

AV.63/31.887 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.3021.02381500-IA-780, datado de 03 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003663120225020079, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 617902 de 03/10/2022.
Selo digital nº 1197683G1000000096978222Y

AV.64/31.887 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.3016.02381064-IA-600, datado de 03 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 14 VERSO

nº 10011865420205020006, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 617904 de 03/10/2022.
Selo digital nº 1197683G10000000969785225

AV.65/31.887 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.1910.02408925-IA-990 datado de 19 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10013937320205020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 619494 de 19/10/2022.
Selo digital nº 1197683G10000000975382228

AV.66/31.887 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.1910.02408894-IA-580 datado de 19 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012259520205020021, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 619495 de 19/10/2022.
Selo digital nº 1197683G10000000975384224

"continua na ficha 15"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	15

Em 27 de outubro de 2.022.

AV.67/31.887 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.1909.02408844-IA-730 datado de 19 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000658920215020703, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 619496 de 19/10/2022
Selo digital nº 1197683G10000000975386220

AV.68/31.887 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.2710.02422648-IA-550 datado de 27 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012188820205020608, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 620309 de 27/10/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000098357122B

AV.69/31.887 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.2710.02422573-IA-011 datado de 27 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	15 VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011749420205020050, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 620310 de 27/10/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000983573227

AV.70/31.887 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.0318.02421156-IA-030 datado de 04 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014357120175020371, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 621040 de 04/11/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000986809227

AV.71/31.887 - Praia Grande, 21 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.1015.02441726-IA-409, datado de 10 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004871320205020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 621665 de 10/11/2022.
Selo digital nº 1197683E10000000990675222

"continua na ficha 16"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	16

Em 09 de fevereiro de 2.023.

AV.72/31.887 - Praia Grande, 09 de fevereiro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202301.3117.02537289-IA-910, datado de 01 de fevereiro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004678220195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 628756 de 01/02/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000104704823J

AV.73/31.887 - Praia Grande, 14 de março de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.0210.02580720-IA-070, datado de 02 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012610820215020473, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 631327 de 02/03/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001068983232

AV.74/31.887 - Praia Grande, 14 de março de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.0210.02580712-IA-051, datado de 02 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014484420195020066, foi

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 16 VERSO

decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 631328 de 02/03/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000106898523Y

AV.75/31.887 - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.1318.02601011-IA-460, datado de 14 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002193220195020007, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 632313 de 14/03/2023
Selo digital nº 1197683E10000001076855233

AV.76/31.887 - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.1615.02607661-IA-690, datado de 16 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011372920215020601, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 632719 de 16/03/2023
Selo digital nº 1197683E10000001077701723I

"continua na ficha 17"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	17

Em 21 de março de 2.023.

AV.77/31.887 - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos da certidão expedida em 17 de março de 2023, através do protocolo de Penhora Online: PH000457786, pelo Sr. Elias Nunes da Silva, Escrivão Diretor da Décima Vara do Trabalho de São Paulo-SP - Zona Leste, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 1001895-49.2019.5.02.0610, movida por MARCI URBANO DA SILVA, CPF/MF 124.851.328-28, em face de MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF 09.289.112/0001-89, KIMONE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF/MF 322.572.888-82, e EDMUR JAMBERG, já qualificado, no valor de R$ 8.240,00, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme r. decisão datada de 17 de janeiro de 2023. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 632846 de 17/03/2023
Selo digital nº 1197683E1000000107703023U

AV.78/31.887 - Praia Grande, 05 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.2721.02626393-IA-200 datado de 28 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012158920205020073, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 633852 de 28/03/2023
Selo digital nº 1197683E1000000108909323E

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	17 VERSO

AV.79/31.887 - Praia Grande, 05 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202303.3011.02632312-IA-370, datado de 30 de março de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012286420205020081, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 634115 de 30/03/2023
Selo digital nº 1197683E10000001089096238

AV.80/31.887 - Praia Grande, 17 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202304.0416.02641266-IA-980, datado de 04 de abril de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10016998820195020607, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 634551 de 04/04/2023
Selo digital nº 1197683E1000000109544423B

AV.81/31.887 - Praia Grande, 17 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202304.0416.02641294-IA-410, datado de 04 de abril de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

"continua na ficha 18"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	18

Em 17 de abril de 2.023.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012014720205020060, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 634552 de 04/04/2023
Selo digital nº 1197683E1000000109545123G

AV.82/31.887 - Praia Grande, 17 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202304.0416.02641325-IA-820, datado de 05 de abril de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002798520185020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 634709 de 05/04/2023
Selo digital nº 1197683E1000000109545423A

AV.83/31.887 - Praia Grande, 08 de maio de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202305.0213.02672702-IA-000, datado de 02 de maio de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Garça-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00106489620205150098, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 636857 de 02/05/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000111049023Y

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 18 VERSO

AV.84/31.887 - Praia Grande, 01 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202305.2407.02721383-IA-400, datado de 24 de maio de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015615420215020057, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 639212 de 24/05/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000113239023U

AV.85/31.887 - Praia Grande, 16 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.0310.02740925-IA-450, datado de 05 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012017920205020017, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 640424 de 05/06/2023
Selo digital nº 1197683E1000000114193123L

AV.86/31.887 - Praia Grande, 16 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.0310.02740921-IA-110, datado de 05 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006268120195020607, foi

- **"continua na ficha 19"**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA **31.887** | FICHA **19**

Em 16 de junho de 2.023.

decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 640425 de 05/06/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000114193323H

AV.87/31.887 - Praia Grande, 27 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.1917.02764983-IA-160, datado de 20 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011791220205020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 641676 de 20/06/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000114960123M

AV.88/31.887 - Praia Grande, 27 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.1917.02764916-IA-560, datado de 20 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002529120185020060, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 641677 de 20/06/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000114960323I

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	19 VERSO

AV.89/31.887 - Praia Grande, 28 de junho de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de junho de 2023, através do protocolo de penhora online: PH000471125, pelo Sr. Fabio Leal Nunes, Escrivão/Diretor da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - número de ordem 1000219-32.2019, movida por RAPHAEL COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/MF 377.090.798-14, em face de DEBORA IZAEL JAMBERG e EDMUR JAMBERG, já qualificados, no valor de R$ 16.274,28, os direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 641745 de 21/06/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001149776233

AV.90/31.887 - Praia Grande, 05 de julho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.2615.02776714-IA-050, datado de 26 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019943120195020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 642251 de 26/06/2023.
Selo digital nº 1197683E10000000115416923D

AV.91/31.887 - Praia Grande, 24 de julho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202307.1820.02817403-IA-050, datado de 19 de julho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão -

"continua na ficha 20"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	20

Em 24 de julho de 2.023.

proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010976220185020242, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 644476 de 19/07/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001169359233

AV.92/31.887 - Praia Grande, 24 de julho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202307.1913.02818823-IA-890, datado de 19 de julho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00112588720215150079, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 644477 de 19/07/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001169361231

AV.93/31.887 - Praia Grande, 11 de agosto de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.0309.02844731-IA-460, datado de 03 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012076320225020002, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 645939 de 03/08/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001184828232

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	20 VERSO

AV.94/31.887 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.1807.02875775-IA-790, datado de 18 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017733920195020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 647485 de 18/08/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001198242 23F

AV.95/31.887 - Praia Grande, 15 de setembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202309.0412.02908327-IA-840, datado de 04 de setembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10020470320195020609, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 649082 de 04/09/2023.
Selo digital nº 1197683E10000001209786239

AV.96/31.887 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202309.1514.02929934-IA-209, datado de 15 de setembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal -

"continua na ficha 21"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	21

Em 27 de setembro de 2.023.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007558920195020606, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 650193 de 15/09/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000121837623H

AV.97/31.887 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de setembro de 2023, através do protocolo de penhora online: PH000485144, pelo Sr. Carlos Alberto Pacheco Torres de Castro, escrivão/diretor da Segunda Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo número 1001179-12.2020.5.02.0602, movida por ROSANE DA CRUZ LEITE, CPF/MF 309.491.508-60, em face de MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA, CNPJ/MF 09.289.112/0001-89, e EDMUR JAMBERG, já qualificado, no valor de R$ 35.000,00, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 650914 de 25/09/2023.
Selo digital nº1197683E1000000122014923O

AV.98/31.887 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202309.2615.02949507-IA-740, datado de 26 de setembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007465020215020706, foi

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 21 VERSO

decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 651124 de 26/09/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000122518323R

AV.99/31.887 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202309.3012.02959747-IA-480, datado de 02 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10016356020195020613, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 651686 de 02/10/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000122923023W

AV.100/31.887 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202310.0916.02975581-IA-050, datado de 10 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011295320205020612, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 652446 de 10/10/2023
Selo digital nº 1197683G1000000123675223D

"continua na ficha 22"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	22

Em 25 de outubro de 2.023.

AV.101/31.887 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202310.1614.02984607-IA-640, datado de 16 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018349720195020608, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 652816 de 16/10/2023
Selo digital nº 1197683G1000000124067523B

AV.102/31.887 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202310.1817.02990837-IA-409, datado de 19 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015673920215020614, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 653198 de 19/10/2023
Selo digital nº 1197683G1000000124270523E

AV.103/31.887 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.1318.03031380-IA-220, datado de 14 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial –

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 22 VERSO

GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017976120195020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 655462 de 14/11/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000125879723X

AV.104/31.887 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.1317.03031163-IA-980, datado de 14 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003524920225020046, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 655463 de 14/11/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000125880123G

AV.105/31.887 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.1317.03031065-IA-970, datado de 14 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017048520205020604, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 655464 de 14/11/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000125887123J

"continua na ficha 23"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	23

Em 04 de dezembro de 2.023.

AV.106/31.887 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.2317.03048740-IA-990, datado de 24 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017569420195020611, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 656294 de 24/11/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000126750423F

AV.107/31.887 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.2316.03048670-IA-330, datado de 24 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014095420205020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 656295 de 24/11/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000126750623B

AV.108/31.887 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202312.1521.03090541-IA-590, datado de 18 de dezembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10020151320195020604, foi

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	23 VERSO

decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 658835 de 18/12/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000128717223G

AV.109/31.887 - Praia Grande, 26 de janeiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202401.1619.03116079-IA-940, datado de 17 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018065020195020602, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 661187 de 17/01/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000130999724Z

AV.110/31.887 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de janeiro de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000499191, pela Sra. Liz Laine Cazalli Xavier de Souza, escrivã/diretora da Vara do Trabalho de Lorena-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 0011080-82.2019.5.15.0088, movida por ANDERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA, CPF/MF 233.482.638-32, em face de DB GESTÃO CORPORATIVA EM SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ/MF 25.206.349/0001-05, FABIA ALVES DE SANTANA, CPF/MF 160.527.368-60, e EDMUR JAMBERG, já qualificado, no valor de R$ 70.000,00, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 661888 de 25/01/2024
Selo digital nº 1197683G1000000131269324E

"continua na ficha 24"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	24

Em 16 de fevereiro de 2.024.

AV.111/31.887 - Praia Grande, 16 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202402.0218.03051211-IA-190, datado de 05 de fevereiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000378320175020373, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 662897 de 05/02/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001323021242

AV.112/31.887 - Praia Grande, 16 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202402.0523.03148403-IA-390, datado de 06 de fevereiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001748020195020701, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de compromissário comprador de Edmur Jamberg.

O Escrevente autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 663068 de 06/02/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000132306724M

AV.113/31.887 - Praia Grande, 14 de março de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202402.2917.03188939-IA-070, datado de 01 de março de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA 31.887 | FICHA 24 VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007914020195020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 665155 de 01/03/2024.
Selo digital nº 1197683E100000013446612 4H

AV.114/31.887 - Praia Grande, 22 de março de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202403.1811.03222117-IA-780, datado de 18 de março de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10013800820205020051, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 666617 de 18/03/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000135211624M

AV.115/31.887 - Praia Grande, 26 de março de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202403.1816.03223479-IA-630, datado de 19 de março de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001728220205020602, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 666754 de 19/03/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000135414224P

"continua na ficha 25"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	25

Em 08 de abril de 2.024.

AV.116/31.887 - Praia Grande, 08 de abril de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202403.2517.03237700-IA-990, datado de 26 de março de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012820420205020607, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 667567 de 26/03/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000136099824U

AV.117/31.887 - Praia Grande, 16 de abril de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 10 de abril de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000509822, pelo Sr. Salvio Daltrozo Penteado, escrivão/diretor da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM do Foro Central de Piracicaba-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 0011642-10.2020.5.15.0039, movida por VALDILENE ARAUJO DA SILVA, CPF/MF 257.776.588-65, TATIANE ALVES DE ALMEIDA, CPF/MF 333.419.108-75, ELAINE RIBEIRO VIANA GIACOMELI, CPF/MF 309.567.238-10, NATALINA APARECIDA DIAS, CPF/MF 294.116.928-85, em face de MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA, CNPJ/MF 09.289.112/0001-89, e EDMUR JAMBERG, já qualificado, no valor de R$ 250.000,00, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 668811 de 10/04/2024
Selo digital nº1197683E1000000136875024A

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	25 VERSO

AV.118/31.887 - Praia Grande, 14 de maio de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202405.0119.03304640-IA-920, datado de 02 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001197820205020060, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 671053 de 02/05/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000139146924Y

AV.119/31.887 - Praia Grande, 03 de junho de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202405.2015.03340389-IA-220, datado de 20 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10020697620195020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 672830 de 20/05/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000140873324II

AV.120/31.887 - Praia Grande, 17 de junho de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202406.0716.03376267-IA-780, datado de 10 de junho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

"continua na ficha 26"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	26

Em 17 de junho de 2.024.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011239320225020703, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 674695 de 10/06/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001419807247

AV.121/31.887 - Praia Grande, 22 de julho de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.0916.03438416-IA-709, datado de 10 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015379620195020606, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 677431 de 10/07/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000144921724C

AV.122/31.887 - Praia Grande, 29 de julho de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.1722.03454348-IA-260, datado de 18 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018081420195020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 678515 de 18/07/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000145512924B

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	26 VERSO

AV.123/31.887 - Praia Grande, 01 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.2314.03464330-IA-809, datado de 23 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 1001552-65.2019.5.02.0606, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 678966 de 23/07/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000145872024E

AV.124/31.887 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.2318.03465633-IA-070, datado de 24 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00122712620155150017, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 679108 de 24/07/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001465545247

AV.125/31.887 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0112.03482101-IA-050, datado de 01 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Assis-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,
-

"continua na ficha 27"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	27

Em 14 de agosto de 2.024.

Processo nº 00117136020165150036, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 679926 de 01/08/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001469427243

AV.126/31.887 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0112.03482484-IA-200, datado de 01 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Assis-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00116382120165150036, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 679927 de 01/08/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001474287244

AV.127/31.887 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0811.03499577-IA-160, datado de 08 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009277220215020602, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 680655 de 08/08/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001474294249

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	27 VERSO

AV.128/31.887 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.0315.03555283-IA-630, datado de 03 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008833520215020705, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 683230 de 03/09/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001501321240

AV.129/31.887 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.0409.03556654-IA-670, datado de 04 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00110702220215150006, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 683406 de 04/09/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001501325245

AV.130/31.887 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.0613.03563991-IA-030, datado de 06 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

"continua na ficha 28"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	28

Em 19 de setembro de 2.024.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015306520215020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 683663 de 06/09/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001501327240

AV.131/31.887 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.0716.03565283-IA-860, datado de 09 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10021474520165020614, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 683867 de 09/09/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000150132924K

AV.132/31.887 - Praia Grande, 03 de outubro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.2118.03594271-IA-600, datado de 23 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008406020205020050, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 685287 de 23/09/2024.
Selo digital nº 1197683G10000001512917246

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	28 VERSO

AV.133/31.887 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.2511.03601164-IA-350, datado de 25 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002960420225020050, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 685537 de 25/09/2024.
Selo digital nº 1197683G10000001517l2824E

AV.134/31.887 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202410.0813.03628462-IA-770, datado de 08 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017273820195020613, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 686876 de 08/10/2024
Selo digital nº 1197683G10000001524504l4H

AV.135/31.887 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de outubro de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000539623, pela Sra. Tania Relo Lirio, Escrivã/Diretora da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste do Foro Zona Leste, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo número 1000940-11.2020.5.02.0601, movida por SELMA GONCALVES ADRIANO, CPF 300.230.938-97, em face de EDMUR JAMBERG, CPF 174.805.098-20, no valor de R$ 86.233,14, os direitos de compromissário -

" continua na ficha 29 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	29

Em 23 de outubro de 2.024.

comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Edmur Jamberg. Ato isento de selos e emolumentos em decorrência da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 688158 de 21/10/2024
Selo digital nº 1197683E10000001528396248

AV.136/31.887 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202410.2318.03661397-IA-909, datado de 24 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011865420205020068, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 688579 de 24/10/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000154116724G

AV.137/31.887 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202410.2420.03664200-IA-890, datado de 25 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017926020195020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 688724 de 25/10/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000154118424K

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	29 VERSO

AV.138/31.887 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202410.2511.03665028-IA-070, datado de 25 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000738120165020011, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 688727 de 25/10/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000154118624G

AV.139/31.887 - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202411.2320.03716090-IA-010, datado de 25 de novembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012306920205020716, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 691525 de 25/11/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000156316624C

AV.140/31.887 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202412.1917.03770190-IA-190, datado de 20 de dezembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional

"continua na ficha 30"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	30

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 30 de dezembro de 2.024.

do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009773820235020373, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg e Debora Izael Jamberg.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 694288 de 20/12/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000157823224E

AV.141/31.887 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202501.0814.03779096-IA-580, datado de 08 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012077420205020603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 695553 de 08/01/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000159999025R

AV.142/31.887 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202501.0914.03781081-IA-770, datado de 09 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014371420235020603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 695634 de 09/01/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000159999225N

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	30 VERSO

AV.143/31.887 - Praia Grande, 17 de fevereiro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202502.0615.03824343-IA-325, datado de 07 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015829720195020607, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 698061 de 07/02/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000161878925U

AV.144/31.887 - Praia Grande, 07 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202502.2510.03861359-IA-547, datado de 25 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00108269720235150079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 699776 de 25/02/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000163313225Q

AV.145/31.887 - Praia Grande, 14 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202503.0818.03878921-IA-861, datado de 10 de março de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal -

"continua na ficha 31"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	31

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 14 de março de 2.025.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012983020215020701, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 700606 de 10/03/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000163978425Z

AV.146/31.887 - Praia Grande, 28 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202503.1917.03902301-IA-566, datado de 20 de março de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014644720215020609, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 701654 de 20/03/2025.
Selo digital nº 1197683E10000001652883252

AV.147/31.887 - Praia Grande, 07 de abril de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202503.2714.03920030-IA-701, datado de 27 de março de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015864920195020603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 702287 de 27/03/2025.
Selo digital nº 1197683E10000001657146259

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	31 VERSO

AV.148/31.887 - Praia Grande, 16 de maio de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202504.3010.03978910-IA-825, datado de 30 de abril de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00104857120235150079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 705260 de 30/04/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000167810225G

AV.149/31.887 - Praia Grande, 16 de maio de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202505.0809.03991618-IA-759, datado de 08 de maio de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002375420205020254, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 705886 de 08/05/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000167811325D

AV.150/31.887 - Praia Grande, 27 de maio de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202505.1409.04004540-IA-824, datado de 14 de maio de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª -

"continua na ficha 32"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
31.887	32

Em 27 de maio de 2.025.

Região, Processo nº 00010253820125150017, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Debora Izael Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 706429 de 14/05/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000168395625Q

AV.151/31.887 - Praia Grande, 02 de junho de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202505.2214.04025124-IA-216, datado de 22 de maio de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10021615220225020603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 707228 de 22/05/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000168765725Q

AV.152/31.887 - Praia Grande, 14 de julho de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202507.0311.04107050-IA-186, datado de 03 de julho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007308220195020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 710896 de 03/07/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000171016125V

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	32 VERSO

AV.153/31.887 - Praia Grande, 25 de julho de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202507.1015.04122814-IA-739, datado de 10 de julho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000595320215020066, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 711517 de 10/07/2025.
Selo digital nº 1197683E10000001716946251

AV.154/31.887 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202507.2819.04156597-IA-426, datado de 29 de julho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011411920205020046, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 713038 de 29/07/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000172704325M

AV.155/31.887 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202508.0715.04177260-IA-786, datado de 07 de agosto de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal
-

" continua na ficha 33 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	33

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 20 de agosto de 2.025.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014914820211000603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 714025 de 07/08/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000173043325K

AV.156/31.887 - Praia Grande, 08 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202508.1511.04191440-IA-477, datado de 15 de agosto de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011858920205020611, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 714816 de 15/08/2025.
Selo digital nº 1197683E10000017351173258

AV.157/31.887 - Praia Grande, 08 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202508.2709.04218636-IA-258, datado de 27 de agosto de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017241620195020603, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 715922 de 27/08/2025.
Selo digital nº 1197683E10000017351176252

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	33 VERSO

AV.158/31.887 - Praia Grande, 08 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.0217.04232017-IA-528, datado de 03 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010518320200502060 4, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 716522 de 03/09/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001735117925W

AV.159/31.887 - Praia Grande, 08 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.0409.04235479-IA-596, datado de 04 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10021192920165020242, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 716703 de 04/09/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001735118125B

AV.160/31.887 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.0814.04243510-IA-264, datado de 08 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª -

"continua na ficha 34"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	34

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 18 de setembro de 2.025.

Região, Processo nº 00120854320155150133, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 717006 de 08/09/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001735772425T

AV.161/31.887 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.1911.04265341-IA-277, datado de 19 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00103301120235150001, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 718229 de 19/09/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001736404225A

AV.162/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202401.0916.03105117-IA-100, datado de 09 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010976220185020242, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724003 de 13/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739815325V

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	34 VERSO

AV.163/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202401.2614.03132490-IA-650, datado de 26 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003663120225020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724004 de 13/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739815625P

AV.164/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202404.1111.03264538-IA-800, datado de 11 de abril de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000378320175020373, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724038 de 13/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739815825L

AV.165/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202404.1520.03272356-IA-250, datado de 15 de abril de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão -

"continua na ficha 35"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	35

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 24 de novembro de 2.025.

proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005419720205020013, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724051 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683E10000017398160250

AV.166/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202405.2021.03341245-IA-690, datado de 20 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003663120225020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724060 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739816325U

AV.167/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202501.2816.03802701-IA-267, datado de 28 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001813220195020003, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	35 VERSO

efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724133 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739816525Q

AV.168/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202502.2616.03866521-IA-449, datado de 26 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005419720205020013, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724164 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739816725M

AV.169/31.887 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202506.1312.04072691-IA-363, datado de 13 de junho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015889220195020611, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724218 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001739816925I

"continua na ficha 36"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	36

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 02 de dezembro de 2.025.

AV.170/31.887 - Praia Grande, 02 de dezembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202511.1417.04379268-IA-383, datado de 14 de novembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012076320225020002, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724375 de 17/11/2025.
Selo digital nº 1197683G10000017402923251

AV.171/31.887 – INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202601.1619.04459075-IA-219, datado de 16 de janeiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000809820205020604, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. Praia Grande, 23 de janeiro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 730277 de 19/01/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001743272826N

AV.172/31.887 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0410.04541044-IA-575, datado de 04 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008908220215020331, foi -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

MATRÍCULA	FICHA
31.887	36 VERSO

decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. Praia Grande, 12 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 734294 de 04/03/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001745745026X

AV.173/31.887 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.1909.04575664-IA-753, datado de 19 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005419720205022020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. Praia Grande, 30 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 735902 de 19/03/2026.
Selo digital nº 1197683G10000017467268261

AV.174/31.887 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.2311.04582009-IA-607, datado de 23 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012265620205020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. Praia Grande, 30 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 736330 de 24/03/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001746728825G

"continua na ficha 37"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0031887-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.887	37

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 22 de abril de 2.026.

AV.175/31.887 – INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1015.04618871-IA-509, datado de 10 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, Processo nº 10010518220205020087, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Edmur Jamberg. Praia Grande, 22 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 738161 de 10/04/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001747840726J

AV.176/31.887 – PENHORA (direitos de compromisso)

Nos termos da certidão expedida aos 13 de abril de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000613668, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, tendo como Escrivão Diretor, Francisco Sorio Flor, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro da Comarca de São Paulo/SP - TJSP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - número de ordem: 1001530-65.2021.5.02.0079, em que figura como exequente **JULIANA CHAGAS GONÇALVES**, CPF/MF 391.724.328-88, e como executados **EDMUR JAMBERG**, CPF 174.805.098-20, e **MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF 09.289.112/0001-89; e ainda como terceiros **DEBORA IZAEL JAMBERG**, CPF/MF 152.467.298-00, se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 28 de novembro de 2025, os direitos de compromissário comprador que Edmur Jamberg possui sobre o imóvel objeto desta matrícula foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R$ 14.099,75**. Figura como fiel depositário Edmur Jamberg. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 22 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 738353 de 14/04/2026.
Selo digital nº 1197683E1000001747841926I

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 738353

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

========== Ônus ==========

CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

========== Matrizes de parcelamentos e condomínios ==========

CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

========== Ordens de Indisponibilidade ==========

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

==========

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, sexta-feira, 24 de abril de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solcitado por: JULIANA CHAGAS GONÇALVES

Emitido por Brunno Pereira Mennitti

Selo Digital nº
1197683C30000017478420261

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4M9X-6UNNP-RKZ96-5PAQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 24/04/2026, às 13:11:16 - 0d1e5ed
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26042413110639200000456789078?instancia=1
Número do processo: 1001530-65.2021.5.02.0079
Número do documento: 26042413110639200000456789078